

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 05 de setembro de 2025, às 11.00 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração ("**Conselho**") por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho em exercício, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Geraldi Arruy** e secretariados pela Sra. **Mariana Senna Sant'Anna**.
4. **ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho se reuniram para examinar, discutir e deliberar sobre (i) a conformidade da venda de unidades residenciais pertencentes ao Empreendimento Imobiliário "Condomínio São Paulo Bay" ("**Empreendimento**"), desenvolvido pela Real Parque Investimentos Imobiliários SPE Ltda. (CNPJ/MF nº 37.685.080/0001-76), subsidiária da Companhia, para Partes Relacionadas; e (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos relacionados à implementação da deliberação prevista no item anterior, caso aprovado, assinando e ratificando todos os documentos necessários para tanto.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, prestados os esclarecimentos necessários, após a análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os demais membros do Conselho em exercício deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:
 - 5.1. Conforme prévia manifestação formal e favorável do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, cujo parecer e ata datados de 01.09.2025 ficam arquivados na sede da Companhia, bem como nos termos do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Transações com Partes Relacionadas:

5.1.1. Ratificam as vendas de unidades do Empreendimento realizadas em favor de Partes Relacionadas da Companhia, consistentes em (i) venda para sociedade diretamente controlada por administrador da Companhia e (ii) venda para administrador da Companhia, consignando-se que as condições aplicadas a tais operações mantiveram paridade com aquelas praticadas perante os demais investidores do Empreendimento.

5.2. Autorizam os membros da Diretoria da Companhia e seus legítimos procuradores, conforme o caso, a comparecerem e praticarem e ratificarem todos os atos que se façam necessários para levar a efeito a deliberação acima, incluindo a assinatura dos documentos pertinentes.

6. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: **Mesa:** Guibson Zaffari, Presidente, e Mariana Senna Sant'Anna, Secretária.
Conselheiros Presentes: Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, André Ferreira Martins Assumpção, Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo e Vinicius Ottone Mastrorosa.

São Paulo/SP, 05 de setembro de 2025.

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

[página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Even Construtora e Incorporadora S.A., realizada em 05 de setembro de 2025]

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mariana Senna Sant'Anna
Secretária